INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar 10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 16/01/2024

Ao décimo sexto dia de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou às 08:30h com presença de todos conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da sexagésima terceira reunião extraordinária pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Seguiu-se com a apresentação, pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta, do acesso ao webmail institucional aos conselheiros, onde deu-se ciência sobre o e-mail do gabinete da presidência do CAMPREV sobre a necessidade da informação do cronograma de interesse sobre participação dos conselheiros em congressos durante o ano de 2024, assim também foram apresentados os protocolos SEI's e assim foi decidido, após leituras e observações sobre os protocolos: (i) CAMPREV.2024.00000080-98, sobre o planejamento dos congressos de 2024, lido e combinado entre os conselheiros apresentar até o fim do mês a programação de eventos, será solicitado, junto a Diretoria da presidência, a programação das entidades organizadoras dos eventos para realização da agenda de cada um dos conselheiros; (ii) CAMPREV.2023.00000646-64, referente aos arquivos contábeis, dado ciência ao despacho 99079858; (iii) CAMPREV.2023.00002713-76, proposta de alteração do PAI 2024, lido e será acompanhado; (iv) CAMPREV.2023.00002950-46 leitura integral e decidido dar acompanhamento aos desdobramentos do processo; (v) CAMPREV.2023.00002471-57, participação no 11º congresso de conselheiros de João Pessoa, lido e concluído; (vi) CAMPREV.2023.00003033-24 processo criado pelo Diretor Administrativo, Denílson Pereira de Albuquerque, aberto na unidade, porém todos documentos foram excluídos pelo próprio diretor administrativo. Após decidiu-se o calendário oficial das reuniões ordinárias do ano de 2024, e assim ficaram decididas as datas: 26/01, 02/02, 01/03, 12/04, 03/05, 07/06, 05/07, 02/08, 13/09, 04/10, 01/11 e 06/12, e seguiu para publicação no diário oficial do município. Fica decidido para a próxima reunião: (i) leitura da ata da reunião anterior; (ii) análise e sugestão, pelo conselheiro Leonardo, dos processos eletrônicos gerados e recebidos pelo Conselho Fiscal no Sistema SEI que podem ser concluídos; (iii) leitura/análise dos documentos comprobatórios de realização de receita e despesa, de setembro/2023, a fim de verificar os balancetes mensais tendo em vista a necessidade da emissão de parecer do Conselho Fiscal, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência, nos termos do art. 15, IV, da Lei Complementar Municipal 10/2004. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

Arquimedes Coroas do Val_____

Leonardo de Jesus Giaretta_____

Maria Aparecida Paiva _____

Marilena Ferreira _____

Tiago Souto Ribeiro _____